

**Processo nº 11/2023**

**Dispensa de Licitação nº 05/2023**

### **DECISÃO**

Tendo em vista a manifestação do Procurador Jurídico da Câmara, que opinou favoravelmente á dispensa de licitação, e demais justificativas apresentadas no Processo de Dispensa de Licitação, dispense a licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, a favor da Empresa “**TH SERVIÇOS**” – **THALES HULLIAN SILVA RODRIGUES – ME., CNPJ nº 40.774.696/0001-28**, para prestação dos serviços de execução de manutenção, instalação, montagem e desmontagem do sistema de iluminação do Prédio sede da Câmara Municipal, sendo os serviços de Retirada de 124 (cento e vinte e quatro) Lâmpadas Fluorescentes; Instalação de 107 (cento e sete) Plafon Sobrepor 24W Branco Frio; Instalação de 11 (onze) Plafon Sobrepor 24W Branco Neutro; Retirada de 12 (doze) Luminárias; Instalação de 11 (onze) Plafon Sobrepor 12W Branco Frio; Instalação de 6 (seis) Plafon Sobrepor 18W Branco Frio; Retirada de 6 (seis) Arandelas; Instalação de 7 (sete) Arandelas Novas; Retirada de 4 (quatro) Refletores da Fachada; Instalação 4 (quatro) de Refletores de Led 50W na Fachada; Retirada de 2 (dois) Refletores da Caixa D’Água; Instalação de 2 (dois) Refletores de Led 100W; Instalação de 2 (duas) Foto Células Completa, com as características e especificações constantes no Termo de Referência anexo ao presente processo, no valor de **R\$ 7.330,00 (sete mil, trezentos e trinta reais)**, valor este que será pago à vista, após a conclusão dos serviços, mediante a entrega da respectiva Nota Fiscal, conforme orçamento apresentado, vez que o processo se encontra devidamente instruído e justificado.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, determino, seja dada a devida publicidade deste ato.

Câmara Municipal de Presidente Bernardes, em 27 de fevereiro de 2023.

**FRANTHESCO APARECIDO ARMÍNIO BRESCHI**  
**Presidente da Câmara**